



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0124/2025

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que seja analisada a possibilidade de instituir, por meio de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, a concessão de folga ao servidor público municipal no dia de seu aniversário, como forma de reconhecimento e valorização pelo trabalho prestado ao Município."

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de um benefício simbólico, porém de grande valor emocional, aos servidores públicos municipais: a folga no dia de seu aniversário.

A iniciativa busca valorizar o funcionalismo público municipal, reconhecendo o empenho diário e o compromisso de cada servidor na prestação de serviços essenciais à população. Um gesto simples, mas que reforça o respeito, a motivação e o sentimento de pertencimento à instituição pública.

Cabe destacar que o município vizinho de Fronteira já possui lei semelhante desde o ano de 2013, conforme documento anexo a esta indicação. Essa referência demonstra a viabilidade jurídica e administrativa da proposta, além de reforçar a importância de adotar políticas de valorização do servidor também em nosso Município.

Ressalto ainda que apresentei inicialmente um projeto de lei com este mesmo propósito, contudo, conforme parecer do setor jurídico desta Casa de lei, a matéria é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por tratar-se de assunto relacionado à administração e ao regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Assim, apresento esta indicação para que o Poder Executivo avalie, com atenção e sensibilidade, a possibilidade de implementar essa medida, seguindo o exemplo de Fronteira e demonstrando respeito e reconhecimento àqueles que dedicam seu trabalho diário ao bem comum da nossa cidade.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 6 de novembro de 2025.


RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 07/11/25

Protocolo n.º 2178 / 2025

Horário 8:00 Responsável 

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	12 / 11 / 25
Horário:	09:30h
Protocolo Nº:	02152/25
Assinatura:	



LEI Nº 1.602 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, O DIREITO DE SE AUSENTAR DO TRABALHO NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores do município, sejam eles, efetivos, contratados ou comissionados o direito de se ausentar do trabalho no dia em que ocorrer o seu aniversário natalício.

§1º - O servidor deverá requerer seu direito junto ao departamento de Recursos Humanos, com antecedência mínima de 07(sete) dias.

§ 2º - Fica estabelecido nesta Lei que a data de aniversário que coincidir com finais de semana e feriado, não será abonada em data futura.

§ 3º - Ao Servidor que por ventura trabalhar na data de seu aniversário não será concedido o direito de receber horas adicionais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 11 DE SETEMBRO DE 2013.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria